



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ATA DE N° 012/2019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

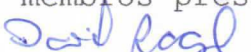
No dia 23 de setembro de 2019, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos, e do Comitê de Investimentos a Sra. Marineia Dias Rocha e o Sr. Emilson Luiz Pego. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. David Raasch deu início à reunião saudando aos demais membros. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião anterior do dia 26/08/2019 que foi aprovada. O Presidente passou informações sobre a concessão de aposentadoria no mês de setembro/2019, da Sra. Maria da Vitória Rodrigues Ferreira de aposentadoria por idade. Continuando a reunião, foi informado sobre o censo cadastral e o recadastramento anual, conforme portaria n°. 009/2019 que aconteceu no mês de agosto e que deve ser mantido como mês base de recadastramento anual. Foram atualizados os dados de cento e sessenta e dois (162) aposentados, trinta e cinco (35) pensionistas e de um (1) auxílio reclusão. Foi discutido em conjunto com membros do Comitê de Investimento sobre a elaboração da Política de Investimento para o ano de 2020 e que o prazo é até dia 31/12/2019, em que deve estar concluída e inserida no sistema da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Diante disso, foi mencionado da necessidade do IPS/SMJ contratar assessoria técnica para ajudar na elaboração da Política de Investimentos, visando a necessidade e a extrema importância do planejamento para a correta alocação dos investimentos a fim de obter os rendimentos mínimos exigidos pela legislação. Prosseguindo, passamos a deliberar sobre a restituição de 1/3 sobre férias solicitadas pelos servidores, considerando que em consulta e obtendo resposta com parecer favorável manifestada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES, em que foi deferida nos últimos dias do mês anterior. O Presidente diz que será publicada uma Portaria contendo informações e que precisa ser definido um índice para reajustar os valores apurados que constará nessa Portaria. Dessa forma, ficou definido que o índice de reajuste dos valores a serem restituídos será o do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, sendo que a municipalidade já o utiliza para reajustar os salários dos servidores. O Presidente informa que falta saldo orçamentário na ficha para pagamento de indenizações e restituições de todo o valor nesse ano, e que não haveria tempo hábil para processar todos os requerimentos feitos, informando que foram feitos até o momento quinhentos e trinta e um (531) requerimentos. Informa que os cálculos que serão fornecidos pelo setor de Recursos Humanos do Município e da Câmara Municipal precisam ser corrigidos pelo índice definido, informando que existe um saldo orçamentário de cinquenta e quatro mil e quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos (R\$ 54.510,26), mas


David Raasch *Sérgio Luiz de Souza Pozzatti* *Kayo de Souza Kuster* *Alan Delon de Oliveira* *Sandra Mara Toepfer de Mattos* *Emilson Luiz Pego*




**Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES**


que existe uma indenização a ser feita ao Município sobre um precatório judicial. Assim, o restante será restituído no próximo ano sendo que o valor total estimado fornecido pelo setor de Recursos Humanos é de duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos (R\$ 255.493,66), e que ainda não foi todo finalizado, aguardando o envio com os devidos valores apurados. Em assuntos gerais, foi informado da participação que ocorreu no dia 28/08/2019 do evento Seminário de Regime Previdenciário dos Municípios na Associação dos Municípios do Espírito Santo-AMUNES, onde participaram o Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti e a Sra. Raiana Hoffmann. Informa sobre o curso da Certificação Profissional Anbima-Série 10 - CPA-10, que será realizada no Instituto de Previdência de Vila Velha-IPVV, nos dias 24 e 25 de setembro de 2019 em que vão participar os Diretores Sr. Alan Delon de Oliveira, Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos, Sr. Sergio Luiz de Souza Pozzatti e o Sr. Kayo de Souza Kuster. A Diretora de Assistência solicita as providências que serão tomadas sobre a questão do Sr. João Cristino de Melo Filho para apurar a responsabilidade da realização da continuidade do depósito mensal após seu óbito. O Presidente explica que o processo está tramitando em sigilo judicial e que quando houverem mais informações estará passando para tomada de decisão em conjunto quanto aos procedimentos a serem adotados, sendo que as medidas judiciais já foram tomadas, e que em breve deverá haver uma decisão judicial sobre esse caso. Informa que nesse mês estão de férias as funcionárias Sra. Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos e a Sra. Raiana Hoffman, explica que cada uma estará de férias por quinze (15) dias e que foram programadas de maneira alternadas. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 19:25 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.

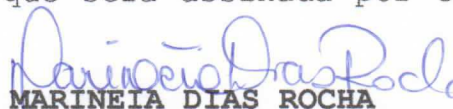

DAVID RAASCH
Presidente

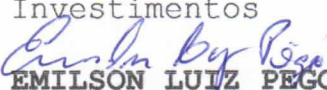

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI
Diretor Financeiro


KAYO DE SOUZA KUSTER
Secretário Geral
Membro do Comitê de Investimentos


ALAN DELON DE OLIVEIRA
Membro Vogal


SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS
Diretora de Assistência


MARINEIA DIAS ROCHA
Membro do Comitê de Investimentos


EMILSON LUIZ PEGO
Membro do Comitê de Investimentos